



## Conferência Temática sobre Agrobiodiversidade

### Apresentação das Propostas

Nos dias 20 e 21 de junho de 2013, ocorreu em Brasília/DF a Conferência Temática sobre Agrobiodiversidade. Com o Tema “Transgênicos e Agrotóxicos” o evento tinha o objetivo de promover o debate sobre o uso desses elementos no Brasil dentro do escopo da Biodiversidade bem como discutir suas implicações sobre o desenvolvimento territorial rural. Contou com a participação de aproximadamente 60 pessoas, especialistas representantes de diversas entidades da sociedade civil organizada, movimentos sociais, órgãos governamentais a exemplo do Movimento das Mulheres Camponesas (MMC), Articulação do Semiárido Brasileiro (ASA), Terra de Direitos, AS-PTA Agricultura Familiar e Agroecologia, Conselho Federal de Nutrição (CFN), Associação Brasileira de Produtores de Grãos Não Geneticamente Modificados (ABRANGE), Movimento dos Pequenos Agricultores (MPA), Ministério Público Federal através do Fórum Nacional de Combate aos Agrotóxicos, Ministério do Meio Ambiente (MMA), Fundo Nacional de Educação (FNDE) entre outros.

A seguir apresentamos as 10 propostas desenvolvidas e aprovadas em plenária como contribuição para discussão nas demais Conferências preparatórias à 2ª Conferência Nacional de Desenvolvimento Rural Sustentável e Solidário – 2ª CNDRSS.

#### *Área Temática 01: Contaminação Transgênica de Sementes*

1. Criação de Zonas de proteção de agrobiodiversidade, levando em consideração marcos legais existentes e necessários, envolvendo organizações da sociedade civil e governos;
2. Assegurar a disponibilidade de sementes não transgênicas nos pontos de venda, estimular e fortalecer a criação de bancos públicos e comunitários de sementes não transgênicas, bem como apoiar iniciativas de proteção de sementes crioulas;

#### *Área Temática 02: Direito de Acesso e de Livre Uso da Agrobiodiversidade*

3. Ampliar, difundir, fortalecer e garantir a efetividade das políticas públicas e marcos legais, que promovam a integração das práticas de uso e conservação da agrobiodiversidade, bem como, assegurem o direito à soberania e integridade do patrimônio biológico e cultural dos PCTAFs, incluindo direitos à conservação, multiplicação, plantio, troca, seleção, armazenamento e comercialização de sementes e outros materiais propagativos isentos de contaminação transgênica;
4. Criar e implantar de forma participativa e transparente políticas públicas e marcos legais que assegurem o acesso e o livre uso do patrimônio genético pelos PCTAFs, garantindo o direito desses ao livre uso da agrobiodiversidade, e garantam os direitos previstos no TIRFAA, na CDB e no Protocolo de Nagoya, especialmente a repartição de benefícios;



### *Área Temática 03: O Aumento no Uso de Agrotóxicos e de Transgênicos*

5. Apoiar e interagir com a política do Plano Nacional de Redução e Enfrentamento ao uso de Agrotóxico, salientando o efeito sinérgico dos Transgênicos nos impactos sobre a Saúde e Meio ambiente, incentivando e priorizando pesquisas participativas para o processo de transição agroecológica e sistemas produtivos orgânicos, exigindo o fim das isenções fiscais e o fortalecimento das instâncias reguladoras de agrotóxicos (reforço tripartite) para sua produção e comercialização;
6. Apoiar o processo de transição agroecológica e o fortalecimento da Agricultura Familiar direcionando a Anater para agroecologia e AF, incentivando o resgate, manutenção e produção de sementes crioulas, capacitação para certificação participativa; criando e resgatando tecnologias adequadas para a produção agroecológica, viabilizar o escoamento da produção e aumentar o incentivo de compras governamentais para alimentos Orgânicos e agroecológicos da Agricultura Familiar;

### *Área Temática 04: Educação, Informação, Participação e Controle Social*

7. Construir, desenvolver e fomentar estratégias de comunicação da informação qualificada, massiva e continuada (marketing profissional) dos impactos agrotóxicos e transgênicos aos distintos públicos do campo e da cidade, etc, Produção de materiais informativos, publicações, programas de rádio e de audiovisuais em linguagem adequados e acessíveis em diferentes mídias;
8. Desenvolver, fortalecer e fomentar programas e ações de Educação e de Formação sobre os impactos e consequências dos agrotóxicos e transgênicos com foco em cada público específico (de agricultores, consumidores, estudantes, gestores, profissionais das áreas da produção, da saúde, de comunicação, da educação, etc.);

### *Área Temática 5: Instâncias Decisórias*

9. Reestruturar as Instâncias de Decisão sobre Biossegurança e ampliar sua transparência;
10. Garantir financiamento público para pesquisas independentes em biossegurança, segurança alimentar e nutricional e soberania alimentar.



*Propostas excedentes*

1. Revisar conceitos de “coexistência” e segregação ao longo da cadeia produtiva, exigindo a aplicação de rotulagem, para assegurar o direito de opção entre cultivos e consumo de transgênicos e não transgênicos;
2. Criar mecanismos para compensação de perdas decorrentes da contaminação da biodiversidade por variedades geneticamente modificadas;
3. Revisar as políticas públicas direcionadas à Agricultura Familiar que incentivam o uso conjunto de sementes transgênicas e de agrotóxicos;
4. Proibir o cultivo de plantas geneticamente modificadas a menos de 5000 metros de áreas que contenham parentes silvestres no Brasil;
5. Fortalecer políticas de segurança e educação alimentar, associadas à Política Nacional de Agroecologia e Produção Orgânica e integradas a outras iniciativas governamentais;
6. Criar políticas de esclarecimento sobre transgênicos e agrotóxicos, envolvendo organizações de agricultores, educadores e consumidores;
7. Estabelecer políticas de crédito para promoção de feiras livres de transgênicos e agrotóxicos;
8. Criar instrumento (por ex.DAP) objetivando reconhecer juridicamente a coletividade dos Povos e comunidades tradicionais;
9. Qualificar a participação dos atores nas instâncias estratégicas de gestão e controle social, garantindo a inserção na pauta do debate dos impactos dos agrotóxicos e transgênicos;
10. Garantir a acessibilidade aos instrumentos que promovam efetivamente, a transparência do processo de liberação de transgênicos e agrotóxicos disponibilização de banco de dados públicos de estudos técnicos das instâncias responsáveis pela liberação de agrotóxicos e transgênicos e transmissão *on line* das reuniões plenárias da CTNBio (TVs públicas, SisLegis, redes sociais/Youtube, etc.).